Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais
137

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ana Carolina Santana de Miranda.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido a Ana Carolina Santana de Miranda, o Diploma de Honra ao Mérito por representar Paracatu nos concursos Miss Minas Gerais Universo e outros, elevando o nome do Município por todo o país e pelo mundo.

Art. 2º. Nos termos do § 1º, do art. 7º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de outubro de 2015.
Aos 216 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

VEREADOR JUSCELINO CARTEIRO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
blicado através de afixação nos
adros de avisos da Câmara Muni-
feitura em 09/10/2015
nforme o art. 105 da LOMP, redação
da pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/11/2015
Servidor Responsável